



JORNAL OFICIAL

Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso

Edição Extra



Índice

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres	3
Prefeitura Municipal de Paranatinga	3
Prefeitura Municipal de São José do Povo	3

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM BIÊNIO 2021/2023

Presidente de Honra: José Eduardo Botelho

Presidente: Neurilan Fraga (PL) - Ex-prefeito de Nortelândia

Primeiro Vice-Presidente: Janailza Taveira Leite (Solidariedade) - prefeita de São Félix do Araguaia

Segundo Vice-Presidente: Marcelo de Aquino (PL) - prefeito de General Carneiro

Terceiro Vice-Presidente: Marilza Augusta de Oliveira (MDB)- prefeita de Nova Brasilândia

Quarto Vice-Presidente: Edu Laudi Pascoski (PL)- prefeito de Itanhangá

Quinto Vice-Presidente: Valdecio Luiz da Costa (PL)- prefeito de Dom Aquino

Secretário Geral: Daniel Rosa do Lago (PDT) - Prefeito de Porto Alegre do Norte

Primeiro Secretário: Leocir Hanel (PSDB) - prefeito de Nobres

Segundo Secretário: José Guedes de Souza (MDB) - prefeito de Rondolândia

Tesoureiro Geral: Silmar de Souza Gonçalves (DEM) - prefeito de Nossa Senhora do Livramento

Primeiro Tesoureiro: Alex Steves Berto (Solidariedade) - prefeito de Rosário Oeste

Segundo Tesoureiro: Altamir Kurten (PSDB) - prefeito de Cláudia

Conselho Fiscal:

1º Jacob Andre BringsKen (MDB) - prefeito de Vila Bela da Santíssima Trindade

2º Márcio Conceição Nunes de Aguiar (PSB) - prefeito de Cocalinho

3º Jadilson Alves de Souza (Republicanos) - prefeito de Curvelândia

Suplentes Fiscais:

1º Héctor Alvares Bezerra (PSL) - prefeito de Mirassol D'Oeste

2º Ederson Figueiredo (PP) - prefeito de Arenápolis

3º Julio Cesar dos Santos (MDB) - prefeito de Apiacás

Gerente de Comunicação

Malu Sousa

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65) 2123-1200 - (65) 9 9931-8446

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO****PROCESSO ADMINISTRATIVO****PREGÃO PRESENCIAL nº: 09/2023 - SRP**

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que no dia 21/09/2023 às 08h00min, estará realizando a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº.09/2023 – cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA FÍSICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MICRO DATA CENTER, PARA SEGURANÇA DOS SISTEMAS COMPUTACIONAIS, HARDWARE, INFRA ESTRUTURA LOGICA E SOFTWARE** para atender a Secretaria Municipal de Administração de Barra do Bugres. Maiores informações e edital completo poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sítio à Praça Felipe Ferreira, 1000, Centro, das 07hs00min às 13hs00min, no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic, via telefone: (065)3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 05 de setembro de 2023

Edirlei Soares da Costa

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - RH
LEI Nº 2631/2023**

LEI Nº 2631/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INCLUI NOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025, LEI Nº 2259/2021, O PROGRAMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR JOSIMAR MARQUES BARBOSA, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a realizar abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, destinado a cobertura de despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 43. da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada:

Parágrafo I:

Credito Adicional Especial:

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade: 002 - Departamento de Cultura.

Função: 13 - Cultura.

Sub Função: 392 – Difusão Cultural.

Programa: 0006 – Resgate e Valorização dos Bens Culturais.

Projeto/Atividade: 1370 – Festival e Rodeio de Paranatinga MT - 2023.

Elemento de Despesa:

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1701.000000 – Outras Transferências de Convênio ou Instrumentos Congêneres do Estado

.....R\$ 599.000,00

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte.: 1500.000000 – Recursos não vinculados de Impostos.....

.....R\$ 64.800,00

.....

Total.....

R\$ 663.800,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de Excesso de Arrecadação da fonte do Convênio com a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL, Proposta nº 1411-2023, Conforme Artigo 43, § 1º, inciso II da lei 4.320/1964 e Resolução de Consulta nº 43/2008/TCE-MT.

Parágrafo I – Excesso de:

Fonte: 1701.000000 – Outras Transferências de Convênio ou Instrumentos Congêneres do Estado

.....R\$ 599.000,00

Fonte: 1500.000000 – Recursos não vinculados de Impostos.....

.....R\$ 64.800,00

TOTAL DO EXCESSO.....R\$ 663.800,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 06 de setembro de 2023.

Josimar Marques Barbosa

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº98-2023****ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**

CNPJ: 32.972.424/0001-04

End.: RUA SALMEN HANZE, Nº 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO-MT

Processo Administrativo nº98/2023.

O Município de São Jose do Povo/MT torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na Modalidade Pregão Preseencial SRP sob o nº 18/2023, Processo Licitatório nº 98/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por A presente Registro de Preços para Futura AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA 20 (vinte) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO POVO/MT, CONFORME PROPOSTA DE CONVÊNIO N.º 2313/2022, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LOGÍSTICA – SINFRAconforme condições e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 22 de setembro de 2023, às 13h30min no Paço Municipal, na Rua Jose Salmen Hanse nº 914 Sala de licitação . INFORMAÇÕES: Quaisquer outras informações entrem em contato pelos Tel. (66) 34941137 Ramal 206 pelo site <http://www.saojosedopovo.mt.gov.br>, ou e-mail licitacao2019sjp@gmail.com qualquer outras dúvidas, das 12h00min às 18h00min horas, de segunda a sexta-feira, na Prefeitura de São Jose do Povo-MT.

São Jose do Povo, 05 de setembro de 2023.

Ivanildo Vilela da Silva

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°103-2023**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

CNPJ: 32.972.424/0001-04

**End.: RUA SALMEN HANZE, N° 914, CENTRO, SÃO JOSÉ DO POVO-
MT**

Processo Administrativo nº103/2023.

O Município de São Jose do Povo/MT torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP sob o nº 20/2023, Processo Licitatório nº 103/2023, do tipo **MENOR**

PREÇO POR ITEM, tendo por A presente A presente licitação tem por objeto a Registro de Preços visando eventual aquisição de peças e acessórios automotivos para os veículos da frota Municipal, através do maior per-

centual desconto, sobre tabela de preços AUDATEX e/ou sobre preço médio de mercado, para um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência;

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 21 de setembro de 2023, às 13h30min no Paço Municipal, na Rua Jose Salmen Hanse nº 914 Sala de licitação . INFORMAÇÕES: Quaisquer outras informações entrem em contato pelos Tel. (66) 34941137 Ramal 206 pelo site <http://www.saojose-dopovo.mt.gov.br>, ou e-mail licitacao2019sjp@gmail.com qualquer outras dúvidas, das 12h00min às 18h00min horas, de segunda a sexta-feira, na Prefeitura de São Jose do Povo-MT.

São Jose do Povo, 05 de setembro de 2023.

Ivanildo Vilela da Silva

Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Wed Sep 06 21:00:17 UTC 2023
Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	1170115676103352402
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)